



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 3835/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 58 a 61, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de 04 (quatro) servidores desta Casa de Leis na: "2ª Segunda Semana Nacional para servidores da Área de Administração, Recursos Humanos (RH) e Departamento Pessoal (DP) da Administração Pública", por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 15 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES